



MUNICÍPIO DE SARDOAL

CÂMARA MUNICIPAL

Divisão Administrativa e Financeira

DESPACHO

ANTÓNIO MIGUEL CABEDAL BORGES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

----- No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, homologo o Projeto de Lista Unitária de Classificação Final do procedimento concursal para um lugar de Técnico Superior de Comunicação Empresarial na modalidade jurídica de emprego público a contrato a termo Indeterminado.-----

----- Paços do Concelho de Sardoal, 05 de setembro de 2017 -----

O Presidente da Câmara

António Miguel Cabedal Borges